



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA

07.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### SUMÁRIO

- ✓ [QUALIDADE DA LEGISLAÇÃO – O Popular](#)
- ✓ [GOVERNO LULA REVÊ PROJEÇÃO PARA O MÍNIMO, QUE DEVE IR A R\\$ 1.509 – O Popular](#)
- ✓ [BC MOSTRA QUE TOLERAR INFLAÇÃO TERÁ PREÇO ALTO – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [QUEM TEM MEDO DE TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS EMENDAS? – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [UM MERCADO, UMA CIDADE OU UMA NAÇÃO NÃO SÃO UMA FAMÍLIA – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [CONGRESSO TENTA DE NOVO DRIBLAR STF E SE DIZ ENGESSADO SOBRE FALTA DE TRANSPARÊNCIA DE EMENDAS – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [BRASILEIRO PERDEU R\\$ 1,5 BI COM GOLPES DO PIX EM 2023; VEJA COMO SE PREVENIR – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [PARA STJ, RESPONSABILIDADE DE HERDEIROS DE DÍVIDAS DE CONDOMÍNIO SÓ APÓS PARTILHA – O Hoje](#)
- ✓ [A RESPONSABILIDADE DE CADA CIDADÃO COM O BRASIL – Diário da Manhã](#)
- ✓ [AS “RESPOSTAS” DO MEIO AMBIENTE – Diário da Manhã](#)
- ✓ [COMISSÃO DO SENADO APROVA PL QUE ESTIMULA EMPREGO PARA APOSENTADOS – Correio Braziliense](#)
- ✓ [A REFORMA TRIBUTÁRIA PODE FAZER BEM À SAÚDE – Correio Braziliense](#)
- ✓ [VISÃO DO CORREIO: LEI MARIA DA PENHA COMPLETA 18 ANOS SEM COMEMORAÇÃO – Correio Braziliense](#)
- ✓ [STJ CONDENA UNIÃO A INDENIZAR CORRETORA POR RETENÇÃO DE US\\$ 4 MILHÕES EM AEROPORTO – Valor Econômico](#)
- ✓ [STF COMEÇA A JULGAR COBRANCA DE IR SOBRE DOAÇÃO – Valor Econômico](#)
- ✓ [SUPREMO SUSPENDE JULGAMENTO SOBRE LICENÇA-MATERNIDADE – Valor Econômico](#)
- ✓ [CORPORATIONS: FALTA DECIDIR QUEM É O DONO DA BOLA – Valor Econômico](#)
- ✓ [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 07.08.2024 – PÁG. 03**

**Qualidade da legislação**

*Murilo Teixeira Costa*

Existe uma relação direta entre a qualidade da legislação e o desenvolvimento do Estado e da própria democracia. A qualidade da legislação é, seguramente, um dos fundamentos para que esse desenvolvimento ocorra de forma confiável e sustentável. Ainda que leis perfeitas não existam, é possível, com o auxílio da Legística, produzir uma legislação com qualidade. A Legística é o ramo da Ciência da Legislação que define métodos e técnicas para aprimorar a qualidade formal e substancial dos atos normativos.

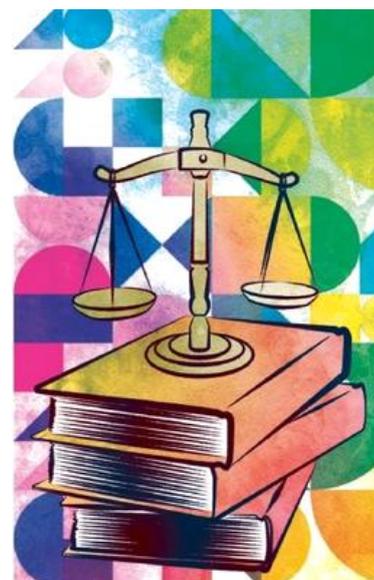
Embora a noção exata de qualidade seja complexa, esse atributo pode ser apropriadamente conferido àquela lei que possui clareza, precisão, inteligibilidade, coerência, objetividade e, especialmente, que tem três características essenciais: eficácia, eficiência e efetividade. Eficácia consiste na capacidade de a lei atingir os objetivos para os quais foi editada.

A eficiência, por sua vez, tem a ver com a relação custo/benefício, isto é, a lei não pode submeter os seus destinatários a encargos inúteis e, do ponto de vista financeiro, deve buscar sempre fazer mais coisas com menos recursos. Finalmente, efetividade diz respeito ao nível de cumprimento e aplicação alcançado pela lei bem como à capacidade de a lei ser aceita e respeitada pelos seus destinatários, os quais passam a considerá-la como um componente importante do seu patrimônio cívico e, dessa forma, motivam-se a exigir o seu cumprimento.

No Brasil, quando a lei alcança a efetividade, fala-se informalmente: essa lei pegou! Hermann Jahrreiss, jurista alemão, afirma com propriedade que legislar é fazer experiências com o destino humano. Sabe-se que a necessidade de legislar surge, via de regra, em face de uma situação problemática. É preciso avaliar previamente qual é o problema, quando ele se manifestou e como ele pode ser solucionado.

Outro questionamento fundamental é saber se o problema pode ser solucionado sem a necessidade de uma lei, por meio de simples medidas administrativas, como campanhas publicitárias e outros recursos que incentivem os cidadãos a adotarem bons comportamentos. De fato, legislar é algo complexo e que exige, sobretudo, planejamento e conhecimento profundo da realidade sobre a qual se pretende intervir. No entanto, existem países, como o Brasil, onde ainda vigora uma cultura imediatista, como se a lei fosse a melhor forma de resolver os problemas. Disparam-se leis à medida que os problemas vão surgindo. Em outra vertente, importa evidenciar uma deficiência na formação dos estudantes universitários, especialmente nas Faculdades de Direito.

Se a qualidade das leis é vital para o desenvolvimento do Estado e da democracia, por que a maioria das Faculdades de Direito no Brasil não inclui o ensino de Legística em seus currículos? Essa deficiência favorece a produção de leis falhas. Neste ponto, é atual e oportuna a crítica do jurista e professor português José Gomes Canotilho, quando afirma que as universidades têm produzido até aqui aplicadores do direito,



mas não 'fazedores' do direito. A qualidade da legislação é crucial, portanto, para o desenvolvimento, a efetivação de políticas públicas e a construção de um ambiente de estabilidade e segurança jurídica.

**JORNAL – O POPULAR – 07.08.2024 – PÁG. 28**

### **Governo Lula revê projeção para o mínimo, que deve ir a R\$ 1.509**

Novo cálculo é R\$7 maior que a estimativa anterior e 6,8% acima do valor atual. Alteração, que não é definitiva, leva em conta a previsão de alta na inflação

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) elevou sua projeção para o salário mínimo em 2025 para R\$ 1.509, segundo documento obtido pela Folha. O dado representa um aumento de R\$ 7 em relação à estimativa anterior, de R\$ 1.502, enviada pelo Executivo junto com o PLDO (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025, em 15 de abril deste ano. O novo número serve de baliza para as estimativas de gastos do governo na elaboração da proposta de Orçamento de 2025, que será enviada até 31 de agosto deste ano.

O salário mínimo segue a fórmula de correção da política de valorização, que inclui reajuste pela inflação de 12 meses até novembro do ano anterior mais a variação do PIB (Produto Interno Bruto) de dois anos antes (neste caso, a alta de 2,9% observada em 2023). Se confirmado, o novo piso será 6,87% maior que os R\$ 1.412 pagos atualmente. O valor consta em uma nota técnica elaborada para subsidiar o relatório de reavaliação do Orçamento do 3º bimestre, divulgado em 22 de julho.

O documento também indica que o governo reviu para cima suas estimativas para o salário mínimo nos anos seguintes. Em 2026, o piso deve ser de R\$ 1.595 (contra R\$ 1.582 na projeção anterior). Para 2027, o valor projetado passou de R\$ 1.676 para 1.687. Em 2028, a estimativa aponta salário mínimo de 1.783 (contra R\$ 1.772 anteriormente). Desde 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo é R\$ 1.412. A cifra foi atualizada por meio de um decreto de Lula, que aplicou a regra prevista na nova lei de valorização do salário mínimo, aprovada no ano passado.

A previsão para 2025 ainda pode mudar ao longo do ano, conforme variações na estimativa para a inflação e eventuais revisões do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no desempenho do PIB de 2023.



O valor definitivo vale a partir da edição do decreto presidencial. O índice de preços usado para corrigir o salário mínimo é o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que mede a inflação percebida por famílias com renda de até cinco salários mínimos. Na previsão do governo, ele deve avançar 3,65% no acumulado deste ano. O percentual é maior que os 3,25% estimados anteriormente, no momento do envio do PLDO, o que ajuda a explicar o aumento na projeção.

Embora seja favorável aos trabalhadores, a política de valorização do mínimo pode pressionar o novo arcabouço

fiscal desenhado pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) nos próximos anos. A garantia de aumento real pode fazer com que o piso avance num ritmo mais célere do que a regra geral das despesas, que tem um crescimento limitado a 2,5% acima da inflação ao ano. Como os benefícios da Previdência são, em sua maioria, indexados ao piso, isso tende a gerar pressão sob o limite, levando ao achatamento de outros gastos. O salário mínimo também é referência para alguns benefícios assistenciais e para o seguro-desemprego. No ano que vem, o governo Lula terá um espaço extra de R\$ 138,3 bilhões para despesas do Poder Executivo no Orçamento de 2025, segundo cálculo do Tesouro com base nas regras do novo arcabouço fiscal.

É neste espaço que o governo precisará acomodar a expansão de benefícios obrigatórios, bem como a demanda por gastos discricionários, como custeio e investimentos, além de emendas parlamentares e os pisos de Saúde e Educação. Só o aumento de R\$ 97 projetado para o salário mínimo deve custar R\$ 38 bilhões —cada R\$ 1 a mais no piso tem impacto de R\$ 391,8 milhões. Já a correção dos benefícios acima do piso pode adicionar outros R\$ 19,5 bilhões (cada 1 ponto percentual no INPC amplia o gasto em R\$ 5,34 bilhões). Economistas avaliam que, do espaço extra, cerca de R\$ 127 bilhões (quase 92%) podem ser consumidos por despesas obrigatórias.

Nos anos seguintes, os ganhos reais do salário mínimo também vão pressionar a regra fiscal. Como mostrou a Folha, a Previdência Social terá um aumento de ao menos R\$ 100 bilhões em suas despesas nos próximos quatro anos devido à política de valorização. Em dez anos, o impacto será ainda maior e chegará a R\$ 550 bilhões, segundo cálculos do economista Fabio Giambiagi, pesquisador associado do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas). Para ele, o efeito prático da regra anula boa parte do ganho conquistado com a reforma da Previdência de 2019. A Previdência é hoje um dos alvos preferenciais da revisão de gastos defendida pela equipe econômica. Os benefícios previdenciários devem passar por um pente-fino, assim como o BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. O governo promete cortar R\$ 25,9 bilhões em despesas para conseguir fechar o Orçamento de 2025.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.08.2024 – PÁG. A2**

### **BC mostra que tolerar inflação terá preço alto**

Copom mostra disposição em elevar juros se necessário; Lula ajudaria com ajuste fiscal e indicações sólidas para o órgão

O Banco Central deu uma importante indicação na ata da reunião da semana passada de seu Comitê de Política Monetária, quando se decidiu manter a taxa básica de juros, a Selic, em 10,5% ao ano. "O comitê, unanimemente, reforçou que não hesitará em elevar a taxa de juros para assegurar a convergência da inflação à meta se julgar apropriado", afirma o documento, divulgado nesta terça (6).

Por óbvio, a mera possibilidade de elevar a já escorchante Selic é, em si, má notícia, com riscos para a atividade



econômica, o emprego e o endividamento público e privado. Dado o contexto, porém, é bem-vinda a mostra de compromisso da autoridade monetária com o controle da inflação.

A unanimidade destacada no texto é uma informação fundamental. Significa que os quatro diretores indicados por Luiz Inácio Lula da Silva (PT) acompanharam os outros cinco membros do comitê na disposição anunciada de fazer o necessário, mesmo que à custa de sacrifícios, para manter o poder de compra da moeda. Até o final do ano, Lula apontará mais dois nomes para o colegiado — em menos de cinco meses, portanto, seus escolhidos serão maioria na cúpula do BC. Com seus frequentes ataques demagógicos ao órgão autônomo e aos juros, o mandatário criou o temor de que haverá maior tolerância com a inflação a partir da troca de comando.

O cenário econômico deste ano se mostrou mais adverso que o esperado, dificultando o abrandamento da política monetária. Juros americanos acima da expectativa levaram à alta do dólar, que encarece os produtos importados e pressiona os preços aqui. Na segunda-feira (5), especulações sobre uma recessão nos EUA derrubaram Bolsas de Valores pelo mundo. Tais circunstâncias escancararam os perigos da imprudência orçamentária de Lula, que contribuiu para uma desvalorização do real mais aguda que a da maioria das moedas mundiais. Só recentemente o governo petista tomou providências, ainda tímidas, para conter a escalada do gasto público.

Com retórica mais incisiva, a ata do Copom listou esses perigos domésticos e externos para o controle do IPCA —que, pelas projeções da entidade, estão em 4,2% neste ano e 3,6% em 2025, acima, portanto, da meta de 3%. Lula deveria ajudar a si próprio com medidas mais fortes na área fiscal e indicações de sólida reputação para o BC. Como resta mais da metade do mandato presidencial pela frente, talvez os riscos de agora inspirem maior prudência. O BC fez sua parte. A descrição objetiva da conjuntura e o compromisso com as metas elevaram o preço de uma eventual tolerância futura com a inflação.

### **Quem tem medo de transparência na execução das emendas?**

Um modelo que movimenta R\$ 50 bilhões ao ano deveria ser atingido pela luz do sol da destinação inicial ao assentamento do último tijolo

*Ranier Bragon*



Câmara e Senado afirmaram conjuntamente ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta terça-feira (6) que não conseguem identificar os parlamentares autores dos pedidos originais das chamadas emendas de comissão, aquelas que, pelo menos na teoria, são distribuídas por decisão dos grupos temáticos de cada Casa.

A reunião técnica tinha por objetivo definir meios práticos de cumprir a decisão do ministro Flávio Dino de que emendas parlamentares só sejam executadas mediante "prévia e total rastreabilidade". "A figura do

patrocinador não existe no Congresso, de modo que o Congresso não tem como colaborar", teria dito o representante da Câmara de Arthur Lira (PP-AL), de acordo com a ata da reunião.

Soa espantoso ouvir que bilhões do Orçamento federal são distribuídos mediante autoria incerta e não sabida, mas a situação é ainda pior. As emendas colocam na mão dos 513 deputados federais e 81 senadores a decisão sobre a destinação de mais de R\$ 50 bilhões do Orçamento. Tente acompanhar a execução de pelo menos uma delas, do começo ao fim, e seja bem-vindo a um mundo que, quando não é uma completa sombra escura, é de precariedade, confusão e burocracia inútil.

Os portais de transparência sobre o assunto são feitos sob medida para que só experts consigam operá-los. Além de espantar o cidadão comum, contam só um pedaço da história. Com um pouco de vontade política, seria necessário menos de 1% da bolada para que fosse criado um sistema universal, simples, intuitivo, confiável e completo.

O cidadão tem o direito de acompanhar no seu telefone celular o começo, meio e fim, por exemplo, da obra de pavimentação da sua rua. Quem indicou, quem recebeu o dinheiro e executou o serviço, quando, com qual material, em que prazo, quem fiscalizou e qual foi o resultado final. Falta de transparência ou transparência de fachada só interessa a quem quer manter um modelo que produziu desde os Anões do Orçamento dos anos 1990 aos recentes dinheiros encontrados em cuecas.

### **Um mercado, uma cidade ou uma nação não são uma família**

Considerar esses grupos como famílias leva ao autoritarismo

*Deirdre Nansen McCloskey*

Os progressistas e os comunistas querem que o Estado substitua a família por instituições. Os conservadores e os fascistas querem que o Estado fortaleça a família como instituição. Ambos querem atingir seus objetivos por meio da coerção. Os verdadeiros liberais querem deixar a família em paz. A família, evidentemente, é essencial para a vida humana —assim como outros microgrupos, como os amigos íntimos, ou os irmãos em armas, ou os círculos de gentileza e de respeito no trabalho, ou mesmo o nosso cuidado normal para não esbarrarmos uns nos outros quando estamos andando por uma calçada.



Para que o mundo funcione bem, adultos éticos formados na família são necessários —e até suficientes. Os seres humanos não são máquinas de autosserviço, mas, acima de tudo, mamíferos falantes. Eles falam, falam e falam com suas famílias, com seus amigos e com seus colegas, cooperando diretamente. Sabemos disso, é claro, pela vida e pela literatura, embora a ciência de como exatamente a família funciona —ou como ela deixa de funcionar— não esteja de forma alguma concluída e encerrada. Mas a família é um modelo excepcionalmente pobre da sociedade maior, o enorme

meso e macro-organismo de cooperação indireta, e não muito distante, em que um preço assume o lugar de uma promessa.

Um mercado, uma cidade ou uma nação não são uma família. Considerá-los "famílias" —subordinando seus padrões espontâneos a um mito de relacionamento pessoal— leva ao autoritarismo. O mesmo acontece com o mito correlato do gerencialismo, o mito de que um economista magistral, digamos, pode facilmente erradicar as ordens espontâneas. Mesmo a forma mais delicada de família-e-gerência, não o fascismo ou o comunismo, ou seja, a social-democracia e a regulamentação, reprime as virtudes da família. Isso acontece mesmo quando tentamos corrigir os vícios familiares. O Estado maternal assume a criação dos filhos, e o Estado paternal assume a gestão dos adultos. O estado-como-pai, ou o economista como rei, reduz os cidadãos a filhos —a filhos maus ou tristes, dependendo da perspectiva política.

Vamos manter a família liberal, uma inovação central do mundo moderno. Não precisamos voltar para a família individual autoritária, ou avançar para a "família" coletiva autoritária. Nossos amigos conservadores e progressistas estão enganados sobre esses pontos. Vamos ter uma república liberal, povoada pela família liberal. Se pudermos mantê-la.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.08.2024 – PÁG. A4**

### **Congresso tenta de novo driblar STF e se diz engessado sobre falta de transparência de emendas**

Representantes do Legislativo e governo participam de reunião no Supremo, e Dino vê repetição de problema

*César Feitoza*

O Congresso Nacional afirmou ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta terça-feira (6) que não consegue identificar os parlamentares autores dos pedidos originais das emendas de comissão. A falta de transparência sobre a destinação desse tipo de emenda, que supera R\$ 15 bilhões neste ano, foi o principal motivo usado pelo ministro Flávio Dino para determinar a suspensão do pagamento dos recursos na última quinta-feira (1º).



A impossibilidade de identificar os autores foi informada por representantes do Congresso durante reunião na sede do STF. Segundo a ata do encontro, os advogados da Câmara dos Deputados defenderam não haver falhas na transparência das emendas. "Em relação à RP8 (emendas de comissão), as informações estão disponíveis e atendem o procedimento do regimento, mas a figura do patrocinador não existe no Congresso, de modo que o Congresso não tem como colaborar", diz a ata sobre a manifestação da Câmara.



## CLIPPING

DATA

07.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

As emendas de comissão têm como autores os presidentes das comissões temáticas do Congresso. Os colegiados costumam aprovar o envio do dinheiro de forma genérica no ano anterior, destinando grandes valores para ações como "fortalecimento do SUS". Durante o ano da execução das emendas, o presidente da comissão envia documentos ao governo solicitando a liberação gradual dos recursos para ações específicas, como melhorias na infraestrutura de determinado hospital.

Na avaliação de Flávio Dino, a falta de transparência das emendas de comissão repete o problema das emendas de relator, derrubadas no fim de 2022 pelo Supremo. O ministro defende que o parlamentar que patrocinou a emenda enviada pela comissão seja identificado pelo Congresso. O secretário de Controle Externo do TCU (Tribunal de Contas da União), Marcelo Eira, defendeu que sejam criadas planilhas para centralizar informações sobre as emendas de comissão. "As informações existentes estão desencontradas, pulverizadas, o que inviabiliza a transparência", disse Marcelo, segundo a ata divulgada pelo Supremo.

A AGU (Advocacia-Geral da União) afirmou que o "Executivo não tem acesso" aos nomes dos parlamentares que indicaram as emendas de comissão. Ela ainda pediu pressa para se achar uma solução para o impasse. "O cumprimento das obrigações estabelecidas na decisão deve ser feito com a máxima celeridade para não comprometer projetos em andamento." O Supremo decidiu criar um grupo de trabalho com representantes do governo federal e do Tribunal de Contas para identificar quais dados faltam para garantir a transparência e rastreabilidade das emendas. O grupo deve apresentar até 21 de agosto um relatório prévio sobre o caso, e o Congresso deve enviar novos dados para complementar o parecer em meados de setembro.

A reunião foi convocada por Flávio Dino para debater questões técnicas relacionadas às emendas parlamentares. O foco era esclarecer a decisão do ministro que determinou que emendas de comissão e transferências especiais (emendas Pix) só pudessem ser pagas pelo governo se houvesse "total transparência e rastreabilidade". A decisão de Dino foi considerada imprecisa por assessores técnicos do Congresso e integrantes do governo Lula (PT). Mesmo sem entender o alcance da decisão do ministro, a Advocacia-Geral da União interrompeu o pagamento de todas as emendas de comissão e os restos das emendas de relator para evitar eventual descumprimento da determinação judicial.

As emendas de comissão são aprovadas pelos colegiados temáticos do Congresso e não têm autor único. Quando os valores são repassados ao governo, o documento é assinado pelo presidente da comissão. É ainda anexada a ata da reunião em que a distribuição do dinheiro foi aprovada. No entorno do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), acredita-se que o procedimento atual já garante transparência. Auxiliares de Dino, porém, afirmam que a decisão estabelece para as emendas de comissão os mesmos critérios de transparência das emendas de relator. Nesse modelo, os autores dos pedidos originais dos recursos precisam ser identificados. Como exemplo: se a Comissão de Saúde da Câmara aprova o envio de R\$ 100 mil para um município de Minas Gerais, o deputado que sugeriu a destinação do dinheiro deve ter o nome divulgado.

As chamadas emendas Pix seguem outros critérios. Elas são uma modalidade de emenda individual que autoriza envio rápido de dinheiro para estados ou municípios. O valor não chega carimbado para execução de determinada obra, e a prefeitura ou governo estadual pode gastar o dinheiro como quiser. A alta discricionariedade e a dificuldade de rastrear o dinheiro são os principais problemas das emendas Pix. Pelo mesmo motivo, congressistas têm utilizado cada vez mais esse tipo de mecanismo para acelerar o envio de recursos para seus redutos eleitorais.

Só neste ano, mais de R\$ 4 bilhões foram distribuídos em emendas Pix. Em 2022, o valor foi de R\$ 1,5 bilhão. Além de determinar a suspensão dos pagamentos das emendas sem transparência, Flávio Dino mandou a Controladoria-Geral da União realizar uma série de levantamentos sobre esse tipo de gasto. O governo ainda terá de fazer auditoria da aplicação das emendas Pix e verificar como esse dinheiro foi usado por ONGs e entidades do terceiro setor agraciadas pelos recursos. O valor das emendas parlamentares tem crescido de forma substancial nos últimos anos, muito em razão da combinação do fortalecimento do centrão —o grupo de partidos de centro-direita e de direita que comanda o Congresso— com o fracasso dos últimos governos em formar uma maioria coesa.

A discussão na Justiça sobre as emendas começou após se identificar que as emendas de relator, turbinadas pelo Congresso em 2020, passaram a servir como instrumento de barganha política. As emendas parlamentares também favorecem políticos do centrão mais alinhados às presidências da Câmara e do Senado. A divisão dos recursos pelos estados cria uma série de distorções —como a falta de acesso à água no semiárido brasileiro em municípios que não são comandados por aliados políticos da cúpula do Congresso, conforme mostrou a Folha na série de reportagens Política da Seca.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.08.2024 – PÁG. 8**

### **Brasileiro perdeu R\$ 1,5 bi com golpes do Pix em 2023; veja como se prevenir**

Ecommerce falso, promessas de investimento e golpe do amor são modalidades mais frequentes de fraude

*Pedro S. Teixeira*

Criminosos desviaram R\$ 1,5 bilhão em golpes do Pix ao longo de 2023. A informação, divulgada nesta terça (6), é da empresa de pagamentos em tempo real ACI Worldwide. Segundo a estimativa, a cada R\$ 10 mil movimentados em pagamentos instantâneos, que incluem Pix e TED, R\$ 7 tiveram fins fraudulentos. Para chegar ao resultado, a ACI, com auxílio da empresa de estatística Global Data, usou sua própria base de atendimento, que chega a 40% dos consumidores do país, para retirar uma amostra que representasse o universo de pagamentos instantâneos, que movimentou R\$ 19,4 trilhões em 2023. Os dados foram complementados por entrevistas com instituições financeiras.



O levantamento considera apenas os chamados golpes financeiros, em que o cliente é induzido a fazer a transferência para a conta do criminoso, usando as próprias credenciais. Fraudes que driblam a segurança dos bancos ficaram de fora dos cálculos. No país, 27% dos golpes partiram de pedidos de pagamento antecipado por produtos ou serviços e 20% pediram transferência para compras de produtos. Sites e mensagens falsas são a principal isca para aplicar golpes, de acordo com o superintendente de inteligência em pagamentos da ACI, Cleber Martins.



## CLIPPING

DATA

07.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Um exemplo disso é o recente golpe da taxa da blusinha, em que criminosos enviam uma mensagem solicitando um pagamento para liberar um produto comprado da China, supostamente preso nos Correios. O chamariz usado é a taxação imposta pelo governo aos produtos importados de marketplaces chineses. Na sequência, vêm as ofertas de falsos investimentos, que respondem por 17% dos golpes, os pedidos de pagamento de dívidas em aberto (10%) e os chamados golpes do romance, em que o estelionatário finge manter um relacionamento íntimo com a vítima — são 7% dos casos. Outros 7% dos casos têm a ver com doação para causas, como a mobilização para reconstruir o Rio Grande do Sul.

Mais de 60% dos golpes envolvem transferências de menos de R\$ 7.000, considerados pela ACI como valores módicos. Na avaliação de Martins, os bancos brasileiros mantêm segurança apertada contra fraudes de maior monta. "Quem tenta comprar uma geladeira de R\$ 20 mil por Pix normalmente vai receber uma ligação do banco perguntando se está tudo bem, e o cliente aceita essa restrição em nome da segurança." Nos Estados Unidos, onde há menos vigilância sobre os hábitos do consumidor, R\$ 232 a cada R\$ 10 mil movimentados em pagamentos instantâneos têm destino fraudulento. Na Austrália, a fração fica em R\$ 82 a cada R\$ 10 mil.

Ainda assim, há uma tendência de alta para os prejuízos com golpes: a projeção é que as perdas ultrapassem os R\$ 3 bilhões em 2027, de acordo com a ACI. A adoção de inteligência artificial para analisar o comportamento do consumidor é o que há de mais avançado na proteção contra fraudes, de acordo com Martins. "O banco usa telemetria [dados de navegação, a partir de mouse, teclado e toques] do smartphone, do internet banking e até do caixa eletrônico, para detectar quando o cliente transmite um comportamento de urgência", explica Martins.

Os criminosos, segundo o especialista, transmitem uma sensação de urgência para que a vítima baixe sua guarda. "O sistema começa a criar sinais de risco a partir de uma análise da telemetria, do sinal da internet e do canal utilizado." Estão entre esses indícios pressa e erros incomuns. Os bancos também observam padrões de atividade dos criminosos. Uma conta que, por exemplo, seja muito recente e tenha interesse em criptomoedas é suspeita. Os golpes de engenharia social, que partem de uma mensagem falsa para manipular a vítima, são a modalidade de crime patrimonial mais frequente na internet. Só no primeiro trimestre de 2024, a rede internacional APWG (Anti-Phishing Working Group) detectou quase 1 milhão de casos, que respondiam por 20% das fraudes registradas no período.

Os criminosos costumam se basear em tendências da internet, para se aproveitar do tráfego de usuários. A onda de estelionatos mais recente, de acordo com a empresa de cibersegurança Eset, consiste em mensagens falsas do Correios, para cobrar a recém-instituída taxa de importação, também chamada de taxa das blusinhas. O enredo dos estelionatários inclui site falso, pedido de CPF para identificar a compra e uma versão genérica da trajetória do pacote, para dar ar de verossimilhança à história. No fim, os criminosos mostram a que vieram pedindo Pix para uma conta indicada. Para evitar esse golpe, o consumidor deve estar ciente de que a única referência usada pelos Correios para localizar o pacote é o código de rastreio. De acordo com Daniel Barbosa, da Eset, as pessoas também devem observar se os canais de contato adotados e os sites indicados na comunicação coincidem com os endereços oficiais.

## **Golpe do amor**

O conhecido golpe do Tinder usa perfis falsos para atrair vítimas para sequestros-relâmpagos ou pedir transferências sob justificativas diversas. Parte das contas falsas usa fotos furtadas de terceiros, e outra, imagens geradas por inteligência artificial. A plataforma Social Catfish, especializada em reconhecer golpes que partem da paquera, recomenda que as pessoas façam buscas reversas para ver se há mais imagens da suposta pessoa na internet. Também é possível buscar por nome, telefone, email ou endereço. Hoje, os três maiores apps de relacionamento (Tinder, Bumble e Grindr) usam moderação humana e inteligência artificial para identificar os fakes de IA. Tinder e Bumble também oferecem a opção de autenticar o próprio perfil, enviando uma foto tirada na hora, dentro do aplicativo. Portanto, é mais recomendável manter contato com perfis verificados.

## **Investimento falso**

Outro golpe comum nas redes sociais é o roubo de contas para divulgar falsos investimentos com retornos financeiros incríveis, tendo como base a credibilidade da pessoa cujo perfil fora tomado. Para evitar cair nesses golpes, as pessoas, além de desconfiar de ofertas boas demais para ser verdade, precisam se atentar também a quem se fala. Buscar entender se o comportamento do interlocutor é coerente ou, caso o golpista se passe por representante de uma instituição, se o canal é oficial. Em qualquer caso de golpe, as autoridades recomendam o registro de boletim de ocorrência. No país, são duas leis que tipificam os delitos digitais: a Lei de Crimes Cibernéticos, mais conhecida como Lei Carolina Dieckmann; e, a lei 14.155 de 2021, que prevê o crime de invasão de dispositivo informático.

**JORNAL – O HOJE – 07.08.2024 – PÁG. 10**

## **Para STJ, responsabilidade de herdeiros de dívidas de condomínio só após partilha**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua Terceira Turma, decidiu que os herdeiros de imóvel com dívida perante o condomínio não podem ser diretamente responsabilizados por esse débito antes da conclusão da partilha dos bens. A relatora do caso, ministra Nancy Andrighi, explicou que o artigo 12, parágrafo 1º, do CPC/1973 traz uma dicotomia na definição do polo passivo, ou da representação processual, nas ações que envolvem pessoas falecidas: como regra, o polo passivo será ocupado apenas pelo espólio, representado pelo inventariante; nas hipóteses em que houver inventariança dativa, o polo passivo será ocupado pelo espólio, devendo também os herdeiros ou sucessores participar do processo.



"Prevendo a possibilidade de o inventariante judicial ou dativo não ser uma pessoa próxima aos herdeiros e sucessores e de não gozar da plena confiança deles, quis o legislador, nessa hipótese, permitir que herdeiros

e sucessores exercessem um maior controle a respeito dos atos praticados, viabilizando, inclusive, que eles substituíssem processualmente o inventariante", disse a relatora. Segundo a ministra, no caso de inventariança dativa, a substituição não ocorre nos polos, mas nos representantes processuais do espólio, que deixa de ser o inventariante e passa a ser o herdeiro ou sucessor. Essa conclusão, esclareceu, pode ser verificada pelo critério topológico: o artigo 12 do CPC/1973 está localizado no capítulo da capacidade processual, que regula a aptidão para estar em juízo, tratando o caput desse dispositivo da "representação em juízo".

### **Defesa da probidade**

A Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (CDPA) e a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), vinculadas ao Conselho Nacional do Ministério Público, promovem, de 11 a 13 de dezembro, o 1º Congresso de defesa da integridade, cujo tema será “Novos paradigmas para a defesa da probidade: prevenção e enfrentamento da corrupção”. O evento será realizado na sede do CNMP, em Brasília. O objetivo do congresso é possibilitar o diálogo entre a academia e a prática institucional no tema de defesa da probidade nas áreas da prevenção e do enfrentamento da corrupção.

### **Facilitando doações**

O Projeto de Lei Complementar 38/24 permite que instituições de acolhimento de animais possam ser certificadas como entidades beneficentes para conseguir imunidade tributária. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera a Lei Complementar 187/21, que estabelece as condições para que entidades beneficentes tenham isenção de contribuições para a Seguridade Social previstas na Constituição. De acordo com a proposta, os abrigos para animais poderão ser incluídos entre as entidades que oferecem ações e serviços de saúde, desde que tenham registro na Vigilância Sanitária.

### **CGU segue diretriz do STF e irá auditar emendas parlamentares “secretas”**



O ministro da CGU, Vinícius Marques de Carvalho, participou de audiência STF) sobre as regras de transparência para o fim do orçamento secreto.

Na ocasião, o ministro Flavio Dino decidiu que parlamentares só poderão destinar emendas para o Estado (ou para Município) pelo qual foi eleito, salvo projeto de âmbito nacional cuja execução ultrapasse os limites territoriais do Estado do parlamentar.

### **Ministro do STF realiza reunião para identificar dados sobre o “orçamento secreto”**

Foi realizada a primeira reunião técnica marcada pelo ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), para o detalhamento das informações e procedimentos a serem adotados visando o cumprimento integral das decisões do acórdão do Tribunal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 854). Para identificar os dados sobre as emendas RP9 (emendas de relator) e RP8 (emendas de

comissão), conhecidas como orçamento secreto, foi criada uma comissão que irá mapear essas informações e apresentar um relatório em nova reunião marcada para o próximo dia 21 de agosto, às 10h, na sala de reuniões da presidência do Supremo. Entre as questões a serem respondidas pela comissão estão: Quais dados existem e os que não existem; quais os que estão disponíveis ao acesso público e em algum local; quem são os detentores das informações não publicadas; quais políticas públicas estão prejudicadas com a suspensão das emendas determinada pela decisão do ministro Flávio Dino; e quais podem continuar por terem atendido as exigências da decisão do Tribunal

### **Eles estão dominando, porque são tantos...**

A adoção da chamada “linguagem simples” no âmbito do Judiciário segue a mesma lógica do autor do projeto de lei que pretende mudar a letra do Hino Nacional Brasileiro por ser considerado de “difícil” compreensão: a precariedade da formação de grande parte dos operadores do Direito, em todos os seus níveis. A “linguagem simples” nada mais é que o reconhecimento da preponderância da dissonância cognitiva sobre a erudição.

### **JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ – 07.08.2024 – PÁG. 15**

#### **A responsabilidade de cada cidadão com o Brasil**

*Danylo Santos*

Todo brasileiro aspira, espera, sonha em viver em um país melhor. Contudo, um país melhor não é uma simples utopia ou fruto do acaso; ele é construído pela soma de brasileiros melhores. A mudança que desejamos ver em nossa sociedade começa com a transformação de cada indivíduo, com a conscientização de que nossas ações e atitudes refletem o tipo de país em que queremos viver.

Um país melhor precisa de cidadãos que pensam criticamente, que não se calam diante das multiformes injustiças que ainda permeiam nossa sociedade. Há silêncios que falam, que murmuram contra as desigualdades. Mas há também silêncios que não falam, silêncios que são cúmplices de uma visão que aceita as desigualdades e injustiças como algo natural ou inevitável. Esses silêncios são perigosos, pois sustentam estruturas de opressão e exclusão.

Não vejo como alguém possa se imaginar sendo republicano ou democrata calando no momento em que se deve gritar pela liberdade. A liberdade de expressão e o direito à justiça são fundamentos de qualquer sociedade democrática. E, para que esses valores sejam preservados e ampliados, é essencial que os cidadãos participem ativamente do processo democrático, exigindo transparência, responsabilidade e equidade de seus líderes e de si mesmos.



Um país melhor é levantado por brasileiros que agem com a firme convicção de que devem fazer o que é melhor para todos, não apenas para si ou para um grupo distinto. Independentemente de qualquer circunstância, é necessário fazer o que é justo, honesto e bom. Isso significa assumir uma postura ética em todas as esferas da vida, desde as pequenas ações do cotidiano até as grandes decisões políticas e sociais.

Para construir um país melhor, precisamos renovar a nossa mente, repensar nossos valores e atitudes. Essa renovação interna é o primeiro passo para renovar o Brasil. É um chamado para cada um de nós assumir a responsabilidade por nossas escolhas e pela sociedade que desejamos construir.

Em última análise, a transformação que buscamos no Brasil começa com cada um de nós. Precisamos ser o exemplo de mudança que desejamos ver, agir com integridade, promover a justiça e lutar por um país mais justo e igualitário para todos. O futuro do Brasil está em nossas mãos, e é nossa responsabilidade moldá-lo para as futuras gerações.

### As “respostas” do Meio Ambiente

*Kelly Lisitalisita*



O meio ambiente compreende as interações entre os seres, a natureza, elementos físicos, químicos que por sua vez, tem influências vinculadas às atividades humanas. É indiscutível que as referidas atividades humanas ou ao menos, boa parte delas, tem causados inúmeros impactos, alguns imediatos e outros a longo prazo no Meio Ambiente.

Os desmatamentos sem reflorestamentos, construções em locais proibidos, lixos lançados em rios e córregos, as queimadas, tem sido, infelizmente, grandes protagonistas de um cenário devastador, que pode ser percebido através da umidade baixíssima do ar, a possibilidade considerável de escassez da água, as árvores desfolhadas por tanta secura e nuvens de poeira ao redor de cada lugar como nas praças e bosques. Importante destacar que certas condutas contra a fauna e flora são tipificadas na Lei 9.605/98, que trata dos Crimes Ambientais! As pessoas passam a sofrer de desidratação, secura nos olhos e pele, necessitando do auxílio médico para alívio de sintomas que ocasionam fraqueza, mal estar, desânimo, dentre outros.

É urgente a conscientização de que a natureza, o meio ambiente, sabem a seu modo, dar as respostas necessárias à sociedade que divide-se em grupos compostos de pessoas que preservam e lutam pela fauna, flora e tudo o que lhes rodeia ambientalmente e por outras pessoas que ainda não conseguiram perceber que as plantas auxiliam na liberação de oxigênio, nos concedendo ainda sombras e frutos, que necessitamos da

água para sobreviver e que cada pessoa, animal e cada vegetação ocupam lugares importantes no meio ambiente e precisam uns dos outros para o equilíbrio e manutenção da vida! Preservar o meio ambiente é contribuir para uma vida mais saudável, ausência de enchentes e poluições! Preservar o Meio Ambiente é preservar a vida!

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.08.2024 – PÁG. POLÍTICA**

### **Comissão do Senado aprova PL que estimula emprego para aposentados**

Comissão do Senado aprova projeto de lei que isenta empresa do pagamento de FGTS e Previdência em caso de contratação de inativo

*Evandro Éboli*

Com o propósito de gerar emprego para os aposentados, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou, ontem, proposta isentando o pagamento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da contribuição previdenciária para esse segmento da população, em caso de contratação com carteira assinada. O governo orientou e votou contra por entender que a prioridade é geração de vagas para jovens até 24 anos, onde a taxa de desemprego é maior. O texto agora segue para o plenário da Casa.

Na matéria, foi incluída a obrigação do Sistema Nacional de Emprego (Sine) manter e divulgar a relação dos nomes de aposentados capacitados a retornar ao mercado. O projeto prevê que empresas com até 10 empregados podem contratar um aposentado e obter a isenção do FGTS e da contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Se a firma tiver entre 11 a 20 empregados, está autorizada a contratar dois desses trabalhadores. No caso de empresas maiores, a isenção é limitada a 5% do total de funcionários. A relatora na comissão, senadora Margareth Buzetti (PSD-MT), incluiu a emenda para limitar a contratação de aposentados pelas grandes empresas para não prejudicar geração de emprego para os jovens.

Pelo texto, no momento da demissão do aposentado, a empresa não terá de pagar o FGTS, como será dispensada da indenização de 40% sobre todos os depósitos realizados durante a vigência do contrato. O projeto é de autoria do ex-senador Mauro Carvalho Júnior.

### **Prioridade**

O governo se posicionou contrariamente por entender que a prioridade é a contratação de jovens, cujo índice de desemprego é considerado alto. "Hoje, a taxa de desemprego na faixa acima de 60 anos é de 3%. Para jovens até 17 anos, é de 30%. Entendo o espírito da origem do projeto, mas chamo a atenção de que, na verdade, nosso problema maior é, exatamente, a garotada até 24 anos, que tem uma taxa de desemprego



que vai de 17% a 30%", explicou o senador Jaques Wagner (BA), líder do PT no Senado.

Porém, para o senador Flávio Azevedo (PL-RN), jovens e aposentados não concorrem para as mesmas vagas no mercado de trabalho. "A faixa de menos idade possui habilidades diferentes da faixa etária a partir dos 60 anos. Elas não competem. Hoje, a maioria dos funcionários de empresas privadas com 60 anos estão aposentados, mas no auge da capacidade produtiva. O trabalhador com 60 anos está apto, mais do que todos, a exercer funções dentro da empresa privada", afirmou Azevedo.

De acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego, do final de 2022, no último levantamento do Código Brasileiro de Ocupação (CBO), apontavam que o país encerrou aquele ano com cerca de três milhões de empregados com idades entre 60 a 90 anos. A grande maioria, 2,7 milhões, se encontrava na faixa etária entre 60 a 70 anos. Por profissão, a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) lista que, desse total, 155 mil são faxineiros; 136 mil são assistentes administrativos; 91 mil são motoristas de caminhão; 79 mil são auxiliares de escritório e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação. Estão nessa relação milhares de porteiros de edifícios, cozinheiros, vigias e pedreiros. Por esses dados oficiais, o país registra 314 mil trabalhadores entre 70 a 80 anos e outros 22 mil acima dos 80 anos.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.08.2024 – PÁG. OPINIÃO**

### **A Reforma Tributária pode fazer bem à Saúde**

A reforma tributária é um divisor de águas para o Brasil. Seus ganhos sociais e econômicos serão imensos em todos os segmentos de atividade, no PIB, na produtividade, mas especialmente na área da Saúde

*Nelson Mussolini*



A reforma tributária é um divisor de águas para o Brasil. Seus ganhos sociais e econômicos serão imensos em todos os segmentos de atividade, no PIB, na produtividade, mas especialmente na área da Saúde. No caso dos medicamentos, o ideal seria perseguir a alíquota zero para todos os produtos, como se dá em diversos países: Estados Unidos, Argentina, Reino Unido, Colômbia, Canadá e Venezuela, entre outros. Esta é a tese histórica do Sindusfarma.

Durante os intensos debates que precederam a votação da proposta de regulamentação da reforma tributária na Câmara dos Deputados (PLP nº 68/2024), o Sindusfarma, juntamente com outras entidades setoriais, conversou diretamente com os parlamentares, para demonstrar como a tributação de medicamentos reduz o acesso da população à saúde, e onera o Sistema Único de Saúde (SUS), em prejuízo da população e da própria gestão pública.



## CLIPPING

DATA  
07.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
17 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Dadas as limitações objetivas de um novo arranjo fiscal no país, dessa interlocução nasceu uma alternativa: no lugar da isenção tributária total e irrestrita, foi proposta a redução da alíquota da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, federal) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS, estadual e municipal) em 60% para os medicamentos isentos de prescrição (MIPs), e em 100% para medicamentos tarjados, vacinas e medicamentos destinados a pesquisas clínicas e compras públicas.

No PLP aprovado, a Câmara dos Deputados acertou ao conferir regime diferenciado de tributação para todos os medicamentos — redução da alíquota modal em, no mínimo, 60% —, cumprindo uma premissa constitucional. Os deputados entenderam, corretamente, que não faz nenhum sentido cobrar até 33% de impostos no preço final dos medicamentos — situação que faz do Brasil hoje o campeão mundial da carga tributária desses produtos.

No entanto, a Câmara manteve o superado modelo de "listas", que cria assimetrias tributárias entre medicamentos semelhantes e com as mesmas propriedades terapêuticas, incluídos ou excluídos da seleção; são medicamentos de alta complexidade, doenças crônicas, alto custo, doenças raras, doenças negligenciadas etc., que deveriam ser beneficiados com a alíquota zero sem distinção.

Essa situação prejudica os pacientes, porque limita suas opções de tratamento mais acessíveis; e as empresas, que, pela falta de isonomia tributária, enfrentam problemas concorrenciais e, em decorrência, perdem capacidade de investimento em inovação. Por isso, para substituir o anacrônico modelo de "listas", o Sindusfarma defende, no Senado Federal, o critério de redução tributária de 100% para todos os medicamentos tarjados ou pelo menos o conceito de "linhas de cuidado": doenças raras; doenças negligenciadas; HIV/Aids e outras ISTs; soros e vacinas; oncologia; diabetes; e Programa Farmácia Popular.

Assim, todos os medicamentos enquadrados nessas "linhas de cuidado", estratégicas e de ampla cobertura terapêutica, seriam contemplados com a alíquota zero de tributação, sem a necessidade de listas de difícil confecção — e por isso mesmo, geralmente incompletas e desatualizadas. O Ministério da Saúde também apoia a tese da redução tributária de 100% por linhas de cuidado para oncologia, doenças raras, doenças negligenciadas, Farmácia Popular e diabetes, entre outras categorias. No contexto tributário de hoje esta é a melhor solução para ampliar o acesso da população aos medicamentos modernos no SUS e no sistema privado de saúde, com efeitos benéficos na arrecadação em todos os níveis de governo e na geração de riquezas para o país.

Como não me canso de destacar, medidas que facilitam o acesso aos medicamentos são investimento de qualidade e largo alcance. Um indivíduo com boa saúde é produtivo, consome, movimenta a economia, paga impostos, libera médicos, desafoga centros de diagnóstico e hospitais, reduz as despesas do sistema de saúde. Em suma, contribui para o desenvolvimento do Brasil.

## JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.08.2024 – PÁG. OPINIÃO

### Visão do Correio: Lei Maria da Penha completa 18 anos sem comemoração

O país registrou alta de 0,8% no número de feminicídios em 2023, ante o total de 2022. As tentativas desse tipo de crime aumentaram em proporção ainda maior no mesmo período: 7,1%

*Ana Maria Campos*

Completando 18 anos de sua sanção hoje, a Lei Maria da Penha é um inquestionável marco no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no Brasil, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral. Logo em seu primeiro título, o texto de 2006 ressalta que "cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados" na legislação.

Os 18 anos da lei, no entanto, convivem com um cenário ainda muito cruel contra a mulher. De acordo com o mais recente Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e publicado no mês passado, o país registrou alta de 0,8% no número de feminicídios em 2023, ante o total de 2022. As tentativas desse tipo de crime aumentaram em proporção ainda maior no mesmo período: 7,1%.

A efeméride e os números deixam claro que a Lei Maria da Penha ainda é muito recente — mesmo que reconhecida internacionalmente por sua ampla redação. Chama a atenção como um problema social tão grave da sociedade brasileira só foi alvo de prevenção por meio de uma política pública específica há menos de duas décadas. Essa morosidade até a criação da legislação evidencia uma população que ainda mata ou tenta matar uma mulher a cada duas horas, simplesmente pela questão de gênero, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A mudança da cultura violenta da sociedade brasileira, sobretudo dos homens, deve passar por uma transformação drástica de comportamento e pela intensificação do debate social sobre o tema, até mesmo promovendo atualizações constantes na Maria da Penha. Desde que foi criada, a lei recebeu adendos importantes, como a medida protetiva de urgência sem a necessidade de registro de boletim de ocorrência ou abertura de inquérito e o acompanhamento psicossocial do agressor. Essas atualizações, na toada do "antes tarde do que nunca", são peças-chave do complexo quebra-cabeça da violência contra a mulher no Brasil. O fato de o descumprimento de medida protetiva se tornar crime no país somente em 2018 é representativo para o cenário. A morosidade do Legislativo para discutir e aprovar as necessárias atualizações da Maria da Penha e criar novas políticas públicas sobre o tema tem como fator principal a predominância de homens no Congresso Nacional. Apesar de formarem 48,52% da população nacional, conforme o Censo de 2022, eles



ocupam 85% das cadeiras da Câmara dos Deputados e 81% das vagas do Senado Federal, segundo dados das próprias casas.

Toda jovialidade da Maria da Penha, representada por sua maioria completada hoje, é refletida na sociedade. Parte dela ainda não entendeu que todos têm o dever, como deixa claro o primeiro título da legislação em vigor desde 2006, de combater a violência contra a mulher. É fundamental reafirmar mais uma vez que em briga de homem e mulher é preciso, sim, meter a colher. Os indicadores acompanhados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública destacam a necessidade de mudança comportamental da população brasileira — especialmente dos homens — para além dos 46 artigos da Lei Maria da Penha. Entre 2022 e 2023, o total de mulheres estupradas cresceu 5,5%; as ameaças contra elas aumentaram 16,5%; e as lesões corporais se intensificaram em cerca de 10%.

Se há crescimento nos mais diferentes indicadores de violência contra a mulher, é preciso refletir o papel da sociedade, não só do poder público, nesse contexto. Torna-se urgente o combate a cada flagrante e a denúncia a cada suspeita, independentemente de vínculos familiares, para o Brasil poder, de fato, ter o que comemorar no enfrentamento a esse tipo de crime.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 07.08.2024 – PÁG. E1**

### **STJ condena União a indenizar corretora por retenção de US\$ 4 milhões em aeroporto**

Decisão da 1ª Turma beneficia a Gradual, que comprou cédulas no comércio interbancário

*Beatriz Olivon*



A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que há responsabilidade da União pela retenção de US\$ 4 milhões em papel moeda da Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (falida) por servidores da alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos. O processo deverá agora voltar ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) para a definição do valor da indenização a ser paga.

A corretora pede o ressarcimento de R\$ 2,7 milhões e aponta que, na época, no ano de 2017, teve que pagar a tarifação de armazenamento e capatazia, de R\$ 922,8 mil, e que só conseguiu a liberação do dinheiro por meio de liminar. O tema foi julgado em uma ação indenizatória em que a corretora pede o pagamento pela União de danos materiais em razão de retenção indevida de US\$ 4 milhões em papel moeda. A Gradual comprou a quantia no comércio interbancário e, quando as cédulas chegaram no aeroporto de Guarulhos, em maio de 2017, foram retidas.

A alfândega alegou que era necessário ter autorização prévia do Banco Central (BC) para realizar a operação de importação. E que, apesar de a instituição ter informado à alfândega não ser necessária prévia



**CLIPPING**

DATA  
07.08.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
20 de 25

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

autorização, o dinheiro permaneceu retido até a corretora obter liminar determinando o início do desembaraço aduaneiro. O tema é inédito no STJ, segundo a relatora, ministra Regina Helena Costa, afirmou ontem na sessão de julgamento. O cerne do caso, explicou, seria definir se a entidade habilitada a operar no mercado de câmbio estava autorizada a realizar o ingresso de moeda estrangeira no país, independentemente de regulamentação pelo BC.

Em sustentação oral, o advogado da Gradual, Rômulo Martins Nagib, disse que a União praticou um ato ilícito e a corretora teve prejuízo de cerca de R\$ 1 milhão. “A previsão de uma norma infralegal é meramente regulamentar, não pode inovar no mundo jurídico”, afirmou. Já o advogado da União, Roque José Rodrigues Lage, disse que o recurso não poderia ser utilizado para analisar ato infralegal, como a circular do Banco Central. “Para rever as conclusões do acórdão do TRF-3 seria necessário analisar a legalidade da circular”, afirmou. Em relação ao mérito, o advogado defendeu a legalidade da circular do órgão.

No julgamento, a relatora fez um histórico das leis e regulamento sobre o assunto. Pela Lei nº 9.069 de 1995, só bancos autorizados a realizar operações de câmbio poderiam fazer compras desse tipo. Mas a Lei nº 12.865 de 2013, destacou a ministra, viabilizou que transações de ingresso e saída de moeda do território nacional não fossem feitas só por bancos, ampliando o rol de players aptos a atuar nessa arena, e manteve a possibilidade de normatização pelo BC. “A nova lei suspendeu a orientação anterior do BC, que restringia as operações a entidades bancárias”, disse. “Embora promulgada [a lei], o BC não editou novo ato infralegal, deixando um vácuo regulamentar sobre sujeitos qualificados a realizar essas operações.”

Lei posterior, de nº 14.286, de 2021, acrescentou, estabeleceu que operações de entrada e saída em papel moeda deveriam ser realizadas por meio de instituição autorizada a operar no mercado de câmbio, mas autorizou o Banco Central, por ato infralegal a regulamentar a questão — e uma resolução de 2022 estabeleceu que o ingresso, em espécie, de valor superior a R\$ 10 mil precisa de participação de banco autorizado a operar no mercado de câmbio. “Ao regulamento só cabe instituir procedimentos, não a criação de embaraços ao cumprimento da vontade do legislador”, afirmou a relatora, ressaltando que apenas leis dependentes de regulamentação precisam de legislação complementar.

No caso concreto, considerando a Lei nº 12865 de 2013, a Gradual fez a importação em papel moeda e a União apontou que, por resolução do Banco Central de 1998, era necessário haver um banco na operação. Mas para a relatora, tendo o legislador atribuído a entidades autorizadas a operar no mercado de câmbio o direito de ingresso de moeda no país, a ausência de ato normativo secundário não pode impedir esse exercício. “A higidez da atuação administrativa limitadora só restou viabilizada com entrada em vigor da lei de 2021, motivo pelo qual é ilegítima a conduta anterior”, afirmou a relatora em seu voto. A decisão reformou entendimento do TRF-3 de que a empresa não teria direito à reparação dos danos materiais sofridos pelo tempo em que a moeda ficou retida.

## STF começa a julgar cobrança de IR sobre doação

A Corte analisa um recurso da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que tenta reformar decisão do Tribunal Regional da 4ª Região

*Marcela Villar*

A 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar ontem uma ação em que a Fazenda Nacional quer cobrar Imposto de Renda (IRPF) sobre antecipação de herança de um pai para seus filhos. Após dois votos favoráveis ao contribuinte para afastar a tributação, o ministro Luiz Fux pediu vista. O caso deve retornar à pauta em até 90 dias. O STF analisa um segundo recurso da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que tenta reformar decisão do Tribunal Regional da 4ª Região (TRF-4). Em junho de 2023, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, já havia negado um recurso do órgão, entendendo que a doação em si não traz acréscimo patrimonial. “O doador já tinha efetiva disponibilidade jurídica do valor acrescido ao seu patrimônio antes da doação”, disse.

Segundo advogados, o Supremo tem divergido bastante sobre o assunto. Há acórdãos da 1ª e 2ª Turma e decisões monocráticas tanto permitindo a tributação quanto afastando. A 1ª Turma impediu a incidência do IR por entender ser bitributação (ARE 1387761), enquanto a 2ª Turma, sob relatoria da ministra Cármen Lúcia, em 2021, permitiu a cobrança (RE 1269201). Os contribuintes entendem que a União não pode cobrar do doador, pois já há a incidência do ITCMD, de responsabilidade estadual, para aos herdeiros ou donatários. Além disso, quem doa não teria acréscimo patrimonial, e sim decréscimo, pois se desfaz do bem. Já a União entende que o doador aumenta o patrimônio, pois existe uma “mais valia” - a diferença entre o valor histórico da herança e o de mercado. Na sessão, a PGFN argumentou ser necessário “impedir que haja uma blindagem patrimonial”.

O processo chegou à Justiça por um mandado de segurança preventivo, em que o patriarca quer transferir patrimônio ainda em vida aos herdeiros apenas pagando o ITCMD e não o IRPF, utilizando como base o valor de mercado - que é “relevante”, segundo seus advogados. O patrimônio ainda não foi transferido. Antes de iniciado o julgamento no plenário físico, o STF começou a análise no Plenário Virtual, em março. Quatro ministros votaram a favor do contribuinte - o relator Flávio Dino, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes. Moraes, porém, apesar de acompanhar o Dino, pediu destaque, o que reiniciou o placar (RE 1439539).

Na sessão, Moraes disse ter destacado a ação após receber um memorial da PGFN e que tem sempre “boa vontade com a Fazenda Nacional, mas há limites”. “Aqui seria uma tributação que me parece excessiva.” Moraes seguiu o voto de Dino. O relator destacou que o acórdão do TRF-4 está alinhado à jurisprudência do STF, de que “o aspecto material da regra matriz de incidência do Imposto de Renda é a aquisição ou



disponibilidade de renda ou acréscimos patrimoniais”, disse Dino, no voto. Fux, ao pedir vista, deu a entender que também acompanhará o relator.

Para Fernando da Silva Chaves, sócio do Papp, Taranto & Chaves Advogados, que atuou no caso, a União tributar a doação, já cobrada pelo Estado, fere o pacto federativo. “Quando foi montada a estrutura da Constituição e foram designados os fatos jurídicos e geradores para cada ente no pacto federativo, foi entregue aos Estados aferir essa manifestação de riqueza”, disse. Ele explica que a União tem tentado exigir o IR - com alíquota entre 15% e 22% - sobre eventual ganho auferido na atualização do valor do bem na transferência da propriedade. Mas diferentemente do que ocorre com o ITCMD, o IR é cobrado do doador ou do espólio. Isso porque a isenção ao donatário por ganho de capital em doação estaria garantida pela Lei nº 8.023/1990, que não foi revogada pela Lei nº 9.532/1997, que a Fazenda usa nas fundamentações. “A União não aceita que o donatário tenha isenção e tentou ir no doador.”

Pelo artigo 23da Lei nº 9.532, os bens ou direitos transferidos em adiantamento de herança podem ser avaliados a valor de mercado ou pela declaração de bens do doador ou do falecido. A discussão central é sobre a constitucionalidade do parágrafo 1º, que prevê que, na transferência a valor de mercado, a diferença a maior estaria sujeita ao IR. Em nota, a PGFN defende que “não há tributação da herança ou da doação, mas da valorização do patrimônio do doador que já havia ocorrido anteriormente, mas que somente foi aferida no momento da avaliação do bem realizada por opção legal do doador”. Se acatada a tese do contribuinte, acrescentou, “faz com que esse acréscimo patrimonial verificado não seja jamais sujeito à tributação, já que o donatário já recebe o bem valorizado”.

### **Supremo suspende julgamento sobre licença-maternidade**

De acordo com o regimento do Supremo, o ministro Flávio Dino tem 90 dias para devolver o processo à pauta

*Flávia Maia*



O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem, por um pedido de vista, o julgamento sobre a equiparação entre a licença-maternidade da mãe biológica e a licença à adotante. O mesmo processo discute o compartilhamento dos períodos de licença-maternidade e licença paternidade pelo casal. A análise vale tanto para o setor público quanto para a iniciativa privada. O julgamento estava no Plenário Virtual.

Até a interrupção, apenas o relator, ministro Alexandre de Moraes, havia votado. Em seu voto, Moraes defendeu a equiparação entre a licença-maternidade e a licença à adotante. Para ele, são inconstitucionais os trechos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dos regimes de agentes públicos federais e das Forças Armadas que fazem a distinção entre maternidade biológica e adotiva ou fixam períodos diferentes de afastamento pautados na idade da criança adotada. “Assim, ao diferenciar o tempo de licença conforme o tipo de maternidade, em prejuízo da maternidade

adotiva, as normas impugnadas foram discriminatórias em relação a essa forma de vínculo familiar, o que contraria diretamente o texto constitucional e a jurisprudência desta Corte, que não admite diferenciações dessa natureza”, diz.

No entanto, Moraes não entrou na discussão sobre o compartilhamento dos períodos de licença-maternidade e licença paternidade pelo casal. Para ele, não cabe ao Supremo impor normas sobre a licença parental, mas sim ao legislador. Na visão de Moraes, os poderes de Estado devem atuar de maneira harmônica, afastando as práticas de “guerrilhas institucionais”. De acordo com o regimento do Supremo, o ministro Flávio Dino tem 90 dias para devolver o processo à pauta. A ação (ADI 7495) foi apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em outubro de 2023.

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.08.2024 – PÁG. E2

### Corporations: falta decidir quem é o dono da bola

Com o incentivo regulatório correto, a expectativa é de que haja menos conflitos e mais fairplay nas corporations brasileiras

*Fábio Coelho e Felipe Hanszmann*

No futebol de várzea, o jogo termina quando o dono da bola decide. A analogia serve como exemplo para o atual vácuo na regulação de corporations no Brasil, especialmente por conta do debate de recentes privatizações no país. Enquanto a figura do acionista controlador é bem definida por lei (50% + 1 do capital), em empresas sem controle definido não há nada que especifique o momento em que um acionista de referência passa a deter poder suficiente para atuar como um controlador. Na prática, a bola tem dono, mas ele não é obrigado a cumprir com as regras e responsabilidades que tornam o jogo justo para todos.



Casos emblemáticos mostram que é urgente fortalecer a regulação de controle minoritário no país para evitar conflitos de interesse e prejuízos aos acionistas, que incluem transações entre partes relacionadas com pouca transparência e pagamentos de prêmio de controle indevidos. O número das chamadas true corporations na bolsa brasileira não chega a uma dúzia, considerando critérios como o grau de pulverização do capital votante, a presença de acionistas de referência, acordo de acionistas e composição do conselho. Mesmo em empresas sem controle predefinido, evidencia-se um grau elevado de concentração de poder. Em mercados mais desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação é diferente devido à maior pulverização do capital e à autorregulação.

Sem regras específicas, proliferam situações em que o acionista de referência chega a ter quase 50% do capital votante, mas não há nada na legislação vigente que o caracterize ou traga deveres e direitos similares



## CLIPPING

DATA

07.08.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

aos do acionista controlador - ainda que, na prática, ele tenha a palavra final sobre decisões essenciais para a companhia.

Esse é um debate antigo no Brasil, especialmente no âmbito das ofertas públicas de aquisição (OPA). Inspirada pelo Takeover Panel britânico, a B3 tentou implementar cláusula no Novo Mercado que obrigava o adquirente que atingisse participação societária superior a 30% de seu capital a propor uma OPA aos demais acionistas. A iniciativa não vingou devido à oposição das companhias, que alegaram que a medida poderia tornar investimentos inviáveis, e que outros instrumentos, como a regra de tag along e poison pills, já seriam suficientes para mitigar problemas. A experiência brasileira com poison pills, no entanto, mostrou não ser o caso. Esses instrumentos foram criados nos EUA para proteger acionistas de aquisições hostis, dado que lá a legislação permite que o ofertante crie incentivos perversos para alavancar seu poder de barganha. Um exemplo são as two-tiered offers, em que o preço pago para os primeiros aderentes é mais alto do que para aqueles que aceitarem vender posteriormente.

No sistema brasileiro, prevalece a exigência de tratamento equânime, tornando desnecessário que o board intervenha para frustrar tais ofertas. Nesse contexto, as brazilian pills foram incorporadas como disposições estatutárias demandando que compradores que atingissem determinada porcentagem do capital votante estendessem ofertas aos demais acionistas para comprar a totalidade de suas ações. Porém, essas cláusulas acabaram sendo usadas para proteger blocos de controle, desvirtuando seu princípio original e frustrando reorganizações societárias legítimas. A CVM precisou intervir em 2009 para desincentivar o uso do instrumento como cláusula pétrea em estatutos.

Houve também uma tentativa de mitigar conflitos por meio da autorregulação, com a criação do Comitê de Aquisições e Fusões (CAF) em 2012/13. A iniciativa, inspirada no Takeover Panel britânico, criou um regime de adoção voluntária para proteger os minoritários em aquisições de controle e reorganizações. Dentre as regras previstas no Código do CAF estava a obrigatoriedade de realização de OPA após atingimento de participação relevante (30%), tal qual no Reino Unido. O racional da norma é prover aos investidores a oportunidade de vender suas ações com a chegada de um novo controlador de fato, que poderá alterar a governança e o negócio da empresa. Contudo, em virtude da falta de adesão das companhias, o projeto foi encerrado em 2021.

Há quem defenda que o modelo de autorregulação é o mais adequado para solucionar os conflitos. Porém, se tais iniciativas não estão conseguindo sanear o mercado adequadamente, acreditamos que a solução deve vir mesmo da regulação. A CVM tem se esforçado para endereçar várias questões nos últimos anos. Porém, no caso das OPAs, ainda há espaço para aperfeiçoamentos, o que torna a recente consulta pública para revisar a Resolução CVM nº 85 uma excelente oportunidade para a autarquia retomar a discussão. A proposta busca aprimorar diversos processos operacionais e traz soluções para o cálculo das porcentagens que desencadeiam obrigações em decorrência de aumento de participação, facilitando o custo de observância de companhias e investidores. Contudo, peca ao deixar de fora pontos polêmicos, como maior detalhamento dos laudos de avaliação.

Independentemente da definição de porcentagem ideal que configure atingimento de participação relevante, é essencial reconhecer a influência dos acionistas de referência sobre as decisões das companhias sem controle majoritário tradicional por meio de uma regulação clara. É essencial incorporar nas regras do jogo o controle efetivo que tais acionistas exercem na governança e sua sujeição aos deveres legais. Com o

incentivo regulatório correto, a expectativa é de que haja menos conflitos e mais fairplay nas corporations brasileiras.

## DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

### Dia 07 de Agosto – Dia Nacional do Documentário Brasileiro



7 de agosto é o dia nacional do documentário brasileiro. A data homenageia o cineasta Olney São Paulo, que foi preso e torturado durante a ditadura militar. Nos seus 26 anos de história, a TV Senado produziu 90 documentários. A jornalista e produtora de documentários, Lorena Maria, ressaltou a importância desse tipo de produção na história do cinema brasileiro e da TV Senado.

Impactar, comover, analisar fatos e explorar a realidade para contar histórias são alguns elementos presentes na produção de documentários. E 7 de agosto é o Dia Nacional do Documentário Brasileiro. A data se refere ao nascimento do

cineasta Olney São Paulo, um grande nome do cinema nacional, que foi preso e torturado durante a ditadura militar, retratada numa produção da TV Senado. Lançado em junho de 2015, o documentário "Em Busca da Verdade" retrata as graves violações de direitos humanos que ocorreram no período e que foram investigadas pela Comissão Nacional da Verdade e por uma subcomissão do Senado. A produção dos jornalistas Deraldo Goulart e Lorena Maria conquistou o 37º Prêmio Jornalístico Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos.

Lorena Maria destacou a relevância dos documentários na história do cinema brasileiro e da própria TV Senado. O Senado Federal é esse grande produtor da história nacional. É ali que tem os embates mais acalorados, os embates mais importantes. É no Congresso Nacional. Não diria nem só no Senado Federal. Então a gente poder registrar na forma de documentário, que ele tem essa característica diferente do noticiário, ele é um produto mais perene, ele tem uma vida mais longa porque ele não está tratando do factual, ele quer uma análise sobre os fatos. Então a gente poder produzir documentários sobre episódios que acontecem no Senado, além de ser um grande favor que a gente faz pra preservação da nossa história, é também de uma relevância inimaginável Além de produzir documentários, a TV Senado também exibe as produções de diferentes artistas, produtores e cineastas. Lorena Maria observa a inovação de abordagens para contar histórias e elogia a criatividade dos profissionais brasileiros.

E nesses anos todos, tanto na produção como no licenciamento, a gente não cansa de se surpreender com a forma como eles encontram formas diferentes de contar essas histórias. Então a gente tem desde documentários que vão desde a história muito particular de uma pessoa e que ela reflete na história nacional, como o contrário, pegar um grande fato da nossa história política recente e entender como ela repercutiu na vida particular de uma outra pessoa. Nos seus 26 anos de história, a TV Senado produziu 90 documentários. E até o ano passado, somava 23 prêmios, entre os mais importantes do país, por reportagens, programas e documentários. Sob a supervisão de Hérica Christian, da Rádio Senado, Bianca Mingote.